



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2021

Aos sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Valter Brito da Silva, auxiliado pelo Vice-Presidente, Vereador Geverson Vicentim, pelo Primeiro Secretário, Vereador Roberto Peres, e 2º Secretário, Vereador Jayson de Souza Moraes, para realizarem a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos demais Vereadores: Anilson de Souza Rodrigues Mansano, Brasília Aparecida Neves Farias, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Joanir Martins, Lígia da Silva Machado, Odil Cléris Toledo Puquês, Paulo Sérgio Gomes da Silva e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** O Presidente declarou aberta a presente Sessão na forma Regimental, iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. Logo após, solicitou a leitura da Ata nº 016/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2021. A ata foi colocada em discussão, discutindo a Vereadora Cida Farias. A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo, dentre as quais: **OF/GP/CAM. nº 030/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 020/2021** - "*Institui medidas coercitivas por realização de eventos que resultem em aglomeração de pessoas, e dá outras providências*". Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação o pedido do Executivo Municipal, para que o Projeto tramite em Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno. Discutiu o pedido de regime de urgência especial o Vereador Valter Brito. O pedido do Executivo Municipal foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei GP nº 020/2021 foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem Parecer e retornará na Ordem do Dia. Também foram lidos os Ofícios: **OF/GP/CAM. nº 025/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar GP nº 004/2021** - "*Acrescenta artigos à Lei Complementar Municipal nº 009/2011, para regulamentar, no âmbito municipal, o artigo 85, §19 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e dá outras providências*"; **OF/GP/CAM. nº 027/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 017/2021** - "*Revoga Lei Municipal nº 2.685/2019, e dá outras providências.*"; **OF/GP/CAM. nº 028/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 018/2021** - "*Revoga Lei Municipal nº 2.693/2019, e dá outras providências.*" e **OF/GP/CAM. nº 029/2021**, que encaminha o **Projeto de Lei GP nº 019/2021** - "*Revoga as Leis Municipais que especifica, e dá outras providências.*" que após lidos, serão encaminhados as comissões pertinentes, retornando oportunamente na forma Regimental. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas de diversos e também das correspondências expedidas pela Câmara Municipal. A seguir, deu início a apresentação das matérias dos Vereadores, bem como suas justificativas: Indicação nº 187/2021, de autoria da Vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde), Indicação nº 188/2021, de autoria da Vereadora Janete Córdoba, que *Pela Ordem* também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Pesar aos familiares do Senhor Antônio Francisco Filho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho de 2021 e Moção de Pesar aos familiares do senhor Adir Teixeira de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de junho de 2021. As moções serão encaminhadas. O Presidente Valter Brito passou a direção da sessão ao Vice-Presidente Geverson Vicentim, que deu seguimento aos trabalhos com a Indicação nº 189/2021, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Locutor, Indicação nº 190/2021, de autoria da Vereadora Lígia Borges, Indicação nº 191/2021 de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom, que *Pela Ordem* também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Pesar aos familiares da Senhora Bianca Flores de Souza, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de maio de 2021, e Moção de Pesar aos familiares do Senhor José Carlos Soares Pereira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de junho de 2021. As moções serão encaminhadas. Na sequência, Indicação nº 192/2021 de autoria do



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereador Odil Puques, que *Pela Ordem*, também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Congratulação para o senhor Miller Borvão Samorio, professor de Educação Física e Coordenador do Projeto de Atletismo da Aldeia Amambai, pelo brilhante trabalho realizado à frente deste, revelando vários talentos tais como o atleta Yuri Moreira Benites e dando oportunidade aos jovens da comunidade indígena de se destacarem através do esporte. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. *Pela Ordem*, fez uso da palavra o Vereador Anilson Prego, solicitando para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Pesar aos familiares da Senhora Rosa Dutra Martins, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2021. A moção será encaminhada. Em seguida, Indicação nº 193/2021 de autoria do Vereador Gustavo Baiano, Indicação nº 194/2021 de autoria da Vereadora Cida Farias, que “*Pela Ordem*” também solicitou para que a Mesa Diretora encaminhe Moção de Congratulação aos Proprietários e Colaboradores da empresa Oral Sin Implantes, em nome dos Senhores Dr. Diego Gerevani, Renan Maeda, Thiago Seilon Lima, Renata Marcolino e Thiago Daniel, pela inauguração desta empresa em Amambai, no dia 29 de maio de 2021. A Moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada. Na sequência, Indicação nº 195/2021 de autoria do vereador Joanir Martins, Indicação nº 196/2021 do Vereador Tato Souza, Indicação nº 198/2021 de autoria do Vereador Valter Brito, que reassumiu a direção da Sessão e deu prosseguimento aos trabalhos com a Indicação nº 197/2021 de autoria do Vereador Anilson Prego e, por fim, Indicação nº 199/2021 de autoria do Vereador Geverson Vicentim. Logo após, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente** para uso da palavra pelo tempo regimental de 05 (cinco) minutos. *Pela Ordem*, o Vereador Geverson Vicentim requereu a supressão do Pequeno Expediente. Não havendo discussão, o requerimento do Vereador foi aprovado por unanimidade, sendo portanto suspensa a Sessão pelo tempo de 15 minutos para reunião das Comissões. Após o intervalo, a sessão foi reiniciada com a **Ordem do Dia**, para discussão e votação dos Pareceres e Projetos. Excepcionalmente inverteu-se a ordem das proposições, para melhor adequação da pauta, assim sendo, o Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei GP nº 014/2021**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, a título de regularização de posse, o imóvel que especifica, e dá outras providências*”. O Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei GP nº 014/2021. *Pela Ordem*, a Vereadora Lígia Borges solicitou primeira e única discussão e votação ao mérito do Projeto de Lei, sendo aprovado o pedido da Vereadora. Em discussão, o mérito do Projeto. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei GP nº 014/2021 foi aprovado em primeira e única discussão e votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento, referente ao o **Projeto de Lei GP nº 015/2021**, que: “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.477/2015, que dispõe sobre o Programa Bolsa Atleta, e dá outras providências*”. O Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei GP nº 015/2021. *Pela Ordem*, a Vereadora Cida Farias solicitou primeira e única discussão e votação ao mérito do Projeto de Lei, sendo aprovado o pedido da Vereadora. Em discussão, o mérito do Projeto. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei GP nº 015/2021 foi aprovado em primeira e única discussão e votação. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Parecer com Emendas Modificativas das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei GP nº 020/2021** que: “*Institui medidas coercitivas por realização de eventos que resultem em aglomeração de pessoas, e dá outras providências*”. O Presidente colocou



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

o Parecer com Emendas Modificativas em discussão. Não havendo discussão, em votação. O Parecer com Emendas Modificativas foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em Discussão e Votação, em Regime de Urgência Especial, o mérito do Projeto de Lei GP nº 020/2021. Não havendo discussão, em votação. O Projeto de Lei GP nº 020/2021, com Emendas Modificativas no Art. 2º, no Parágrafo 1º do Art. 2º e no Art. 8º foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, manifestando-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes Vereadores: Anilson Prego, Gustavo Baiano e Janete Córdoba. O Presidente passou a direção da Sessão ao Vice-Presidente Geverson Vicentim, o qual concedeu o uso da palavra aos Vereadores Odil Puques e Paulo Sérgio Locutor, que também fez uso da palavra como Líder do PSL. Também manifestou-se pelo tempo regimental o Vereador Valter Brito, em seguida, o Vice-Presidente Geverson Vicentim concedeu uso da palavra à Vereadora Lígia Borges, também retornando a direção da Sessão ao Presidente Valter Brito, que concedeu o uso da palavra à Vereadora Cida Farias. Os vereadores Tato Souza e Joanir Martins dispensaram o uso da palavra. Como não houve tempo hábil para conclusão do Grande Expediente, os demais Vereadores inscritos que não se manifestaram no tempo regimental, serão automaticamente transferidos para a Sessão seguinte, conforme §5º do Artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Luiz Alberto Fonseca, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e o Presidente.

